

PORTARIA Nº 512/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4041, de 05/06/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4763/2025, Processo nº 267/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora ANA JÚLIA MOURA BARBOSA, matrícula nº 1186338, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 26/04/2025 a 23/08/2025.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 24/08/2025 a 22/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral